



ATA DA AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 19:30, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 01 DE AGOSTO DE 2007, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, PARA TORNAR FACULTATIVO O RECUO FRONTAL EM EDIFICAÇÕES DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE AO USO COMERCIAL OU INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A audiência pública foi convocada pela Presidência da Comissão do Plano Diretor da Câmara Municipal de Jaboticabal, em conformidade com o disposto no artigo 182 da Constituição Federal e no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que garantem a participação popular essencial na elaboração e aprovação de matérias que tratam do uso e ocupação do solo. Estiveram presentes os vereadores: **Samuel Cunha**, Presidente da Comissão do Plano Diretor; **Renato Mandi Serralheiro**, membro da Comissão e autor da propositura; **Renata Assirati**; **Ronaldo Bolognezzi**; **Dr. Jonatas César Carnevalli**; e **Pepa Servidone**. Também participaram: **Lucas Souza Ramos Neto**, Secretário de Indústria, Comércio e Turismo; e **Alberto Cláudio Almeida Filho**, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaboticabal – SAAEJ. A lista de presença dos demais participantes encontra-se anexa a esta ata. A audiência foi presidida pelo vereador Samuel Cunha, Presidente da Comissão do Plano Diretor, que, inicialmente, agradeceu a presença de todos e registrou que o Projeto de Lei Complementar nº 02/2025, de autoria do vereador Mandi Serralheiro, foi protocolado nesta Casa Legislativa no dia 2 de junho de 2025, lido na sessão ordinária realizada na mesma data e disponibilizado aos senhores vereadores e vereadoras por meio do sistema de controle de processos legislativos, bem como à população desde a data do protocolo. Ressaltou que todas as medidas relacionadas à publicidade da matéria e ao convite para esta audiência pública foram tomadas pelo Departamento Legislativo e pelo Setor de Comunicação desta Casa, sendo publicadas nas edições do jornal *A Gazeta*, veiculadas nos dias 16 de julho, 2 e 9 de agosto de 2025, bem como no site oficial do Legislativo. Afirmou ainda que a íntegra das publicações pode ser consultada nos documentos anexos ao processo legislativo da matéria. Na sequência, o Presidente da Audiência passou a palavra ao autor da propositura, vereador Mandi Serralheiro, que fez um breve relato sobre a intenção na elaboração da matéria em discussão. Em seguida, fez uso da palavra o assessor do vereador Mandi Serralheiro, senhor Thiago de Godoy, que realizou uma breve apresentação acerca da proposta. Após a explanação, foi aberta a palavra aos participantes para sugestões. Finalizando, o vereador Samuel Cunha agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL
Palácio Ângelo Berchieri

Audiência Pública. A íntegra desta audiência pública está disponível em vídeo, parte integrante desta ata, no canal do YouTube da Câmara Municipal de Jaboticabal e pode ser acessada, no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=0ofXLRwKokY>. E, para constar, eu, Luiz Carlos dos Santos, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Comissão do Plano Diretor, vereador Samuel Cunha.

Jaboticabal, 12 de agosto de 2025.

SAMUEL CUNHA
Presidente da Comissão do Plano Diretor



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL**
Palácio Ângelo Berchieri

LISTA DE PRESENÇA DA AUDIÊNCIA REALIZADA DIA 12 DE AGOSTO DE 2025, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL, PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N 02/2025, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 86, DE 01 DE AGOSTO DE 2007, E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012, PARA TORNAR FACULTATIVO O RECUO FRONTAL EM EDIFICAÇÕES DESTINADAS EXCLUSIVAMENTE AO USO COMERCIAL OU INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOME	ASSINAURA
Thiago A. (1309) Diretor	
José Ronaldo Bolognesi	
Jonathan Rêau	Jonathan Rêau
Carlos Mauro	
Fabrício Lippmann	Fabrício Lippmann
Nelson Pretti	A. C. A. J. A.
Mário A. de Aguiar	
Alberto L. de Almeida	
Lucas Souza Moura Med	
ENOCH A. DE OLIVEIRA	Enoch A. de Oliveira
Bruno D. da Silva	Bruno D. da Silva
Leonardo Gomes Moraes	Leonardo Gomes Moraes
Adriano Ferreira de Silva	
Elielson Jesus da Conceição	
Julius Hill	